



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
957

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-03-2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 2310/2020
ENT.: 3997/2020
PROC. Nº: 868.00

DATA
03-04-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 1476/XIV/1.ª de 30 de março de 2020

Em relação à Pergunta n.º 1476, somos a informar que o transporte de doentes infetados ou com suspeitas de infeção é realizado no estrito cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS).

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) tem vindo a divulgar as normas emanadas pela DGS, como por exemplo a Norma n.º 004/2020 da DGS, de 23 de março, sobre a Abordagem do Doente com Suspeita ou Infeção por SARS-CoV-2, disponível para consulta em <https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0042020-de-23032020.aspx>, e as orientações técnicas do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), dirigidas aos agentes do Sistema Integrado de Emergência Médica, como por exemplo a Orientação Técnica n.º 08/2020, de 29 de março.

Sobre o reforço do equipamento que as ambulâncias dos corpos de bombeiros devem ter na sua carga, foi entendimento da ANEPC reforçar, ainda numa fase inicial desta epidemia, os 412 Corpos de Bombeiros, detidos por associações humanitárias, com peças do equipamento de proteção individual recomendadas pela DGS para intervenção com vítimas do Coronavírus.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA

Além disso, apesar dos condicionamentos do mercado internacional, fruto do enorme esforço desenvolvido pelos vários setores do Governo, começaram recentemente a chegar a Portugal os primeiros equipamentos médicos e de proteção individual de reforço, indispensáveis à atuação dos profissionais de saúde e de todos os restantes profissionais que estão a atuar no combate à pandemia COVID'19, nomeadamente os elementos dos corpos de bombeiros, e que têm vindo a ser distribuídos à medida que são disponibilizados.

Nesse sentido, o Ministério da Administração Interna, através da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, procedeu, já, à distribuição de 140.000 máscaras, 1.000 fatos, 17.000 batas, 154.120 luvas, 65.400 protetores de sapatos, 12.470 óculos e 40.000 toucas, com o propósito de suprir as necessidades mais urgentes dos corpos de bombeiros.

O Governo mantém-se fortemente empenhado em garantir a contínua disponibilidade dos meios materiais necessários para fazer face a esta pandemia, sendo expectável que, ao longo das próximas semanas, seja possível dar continuidade a este reforço.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Joana Figueiredo

/